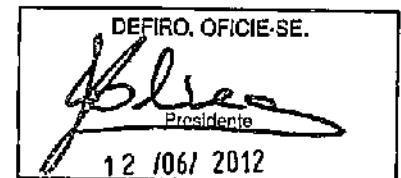




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01696

Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Lorente.



Preciosa é à vista do Senhor a morte dos seus santos. SI 116:15

Considerando o falecimento, no dia 28 de maio último, do Sr. Antonio Lorente, aos 89 anos de idade;

Considerando meu desejo de que Deus console os familiares neste momento de profunda dor e perda,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 12/06/2012

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 325/2012

Em 12 de junho de 2012

Ilm.^a Família do
Sr. ANTONIO LORENTE
JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.696, de autoria do Vereador Enivaldo
Ramos de Freitas, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Julião"
Presidente

/cm